INDICAÇÃO Nº 588/17

INDICO, regimentalmente, ao Prof. Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade da inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente dos alunos surdos ou com deficiência auditiva que estão matriculados da rede municipal de educação, objetivando proporcionar aos referidos alunos possibilidades reais de aprendizagem, dentro dos princípios de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de outubro de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador